



ISO 9001

# Câmara Municipal de Barueri

## São Paulo

### RESOLUÇÃO N° 004/2007

Dispõe sobre: "Indicação de Vereadores para compor o Conselho da Câmara Oeste."

**ANTONIO FURLAN FILHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:**

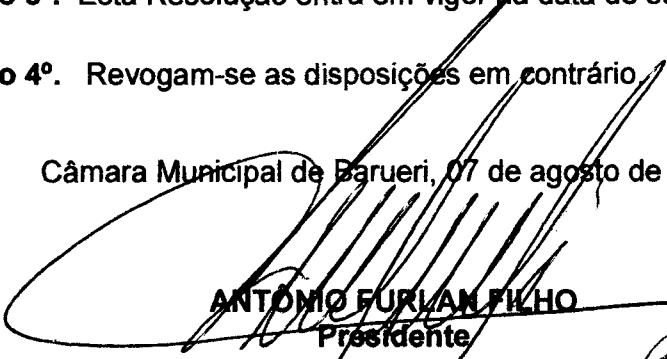
**Artigo 1º.** O Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Barueri será composto pelo PRESIDENTE DA CÂMARA Vereador Antonio Furlan Filho, Membro Nato, e pelos Vereadores: Eduardo Augusto Corona Gatti, Josué Pereira Silva e Antonio Donizeti Inácio, que integrarão a ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CÂMARA OESTE, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto da referida entidade.

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta Resolução correm por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 07 de agosto de 2007.

  
ANTÔNIO FURLAN FILHO  
Presidente

  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
1º. Secretário

  
ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS  
2º. Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
HELENA MARIA BILBUKAS  
Diretora Legislativa